

Anexo 1

Metodologia para a determinação do mérito dos projetos

Os critérios de seleção para as operações candidatas à tipologia identificada no ponto 3. do Aviso Nº ACORES 52-2018-17 relativa ao Objetivo Específico 3.2.1 - Reforçar a capacitação empresarial visando a abertura das empresas regionais aos mercados exteriores (FEDER), são os seguintes:

A. Eficácia – mede o impacto previsível das operações nas metas definidas para o Objetivo Específico, através do contributo para um maior aumento potencial da intensidade exportadora das empresas regionais;

C. Efeito demonstrador e de disseminação de resultados no tecido empresarial – medido pela identificação, fundamentação e valor acrescentado de ações de demonstração e disseminação de resultados no tecido empresarial, suscetíveis de criar um efeito de arrastamento na economia e a geração de externalidades positivas;

D. Grau de alinhamento com a Estratégia de Especialização Inteligente (RIS 3) – mede o contributo das operações para a concretização das prioridades definidas na Estratégia de Especialização Inteligente (RIS 3) para os Açores.

O Mérito dos Projetos (MP) é determinado pela soma ponderada das pontuações parcelares, atribuídas numa escala compreendida entre 1 e 5, para cada um dos critérios, de acordo com a seguinte fórmula:

$$MP = 0,5A + 0,3C + 0,2D$$

As candidaturas serão selecionadas com base numa avaliação de mérito absoluto e, para efeitos de seleção, consideram-se os projetos que obtiverem uma pontuação final igual ou superior a 3,00 pontos.

Os critérios de seleção, constantes da fórmula de determinação do Mérito dos projetos, serão pontuados com base na seguinte metodologia:

1 – O critério A – mede o impacto previsível das operações nas metas definidas para o Objetivo Específico, através do contributo para um maior aumento potencial da intensidade exportadora das empresas regionais, do seguinte modo:

	Contributo para aumento potencial da intensidade exportadora das empresas regionais				
	Inexistente	Fraco	Médio	Forte	Elevado
Impacto das Operações	1	2	3	4	5

Em que:

- **Inexistente** – operação não contribui para reforçar a orientação ou capacitação exportadora das empresas regionais;
- **Fraco** – operação apenas contribui de forma muito indireta para reforçar a orientação ou capacitação exportadora das empresas regionais;

- Médio - operação contribui para melhorar a notoriedade do destino e “Marca Açores” ou contribui para o aumento da intensidade exportadora das empresas regionais;
- Forte – operação contribui para melhorar a notoriedade do destino e “Marca Açores” e contribui para o aumento da intensidade exportadora das empresas regionais;
- Elevado – operação contribui para reforçar a notoriedade do destino e “Marca Açores” e contribui para alavancar a intensidade exportadora e contribui para a diversificar a economia dos Açores.

2 – O critério C – medido pela identificação, fundamentação e valor acrescentado de ações de demonstração e disseminação de resultados no tecido empresarial, suscetíveis de criar um efeito de arrastamento na economia e a geração de externalidades positivas, do seguinte modo:

- a) Sem incorporação de ações: 1 ponto
- b) Incorporação de 1 ação - 3 pontos
- c) Incorporação de 2 ações - 4 pontos
- d) Incorporação de 3 ações - 5 pontos

Para efeitos de valoração do critério C, as ações que contribuem para o efeito demonstrador e de disseminação de resultados são as seguintes:

- Ações de demonstração e disseminação de resultados que envolvam empresas não abrangidas pelo projeto;
- Ações de demonstração e de disseminação de resultados que envolvam um sector não abrangido pelo projeto;
- Ação que inclua a identificação de uma ou mais iniciativas no domínio do benchmarking e os respetivos meios de divulgação (extrapolação de boas práticas intra e inter setorial);

3 – O critério D – mede o contributo das operações para a concretização das prioridades definidas na Estratégia de Especialização Inteligente (RIS3) para os Açores, avaliado pela entidade responsável pela sua implementação, do seguinte modo:

- a) Pouco relevante: 1 ponto;
- b) Relevante: 3 pontos;
- c) Muito relevante: 5 pontos.

Em que:

- Pouco relevante - operação não contribui para a concretização das prioridades definidas na Estratégia de Especialização Inteligente (RIS3) para os Açores;
- Relevante - operação está enquadrada nas prioridades estratégicas da RIS3 para os Açores;
- Muito relevante - operação está enquadrada nas prioridades estratégicas e tipologias de atuação da RIS3 para os Açores.